



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 001/2021/CPL

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021/CPL REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E A EMPRESA ASP AUTOMOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A MUNICÍPIO DE VISEU através SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CNPJ 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré, s/nº, Centro, 68.620-000, Viseu/PA, representada neste ato pela Secretaria Municipal de Finanças, Tauanny Darcielle Silva Guedes, portadora da Cédula de Identidade nº 5353221 e do CPF nº 947.345.422-87 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ASP AUTOMOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02.288.268/0001-04 sediada na Rua Lauro Maia, 1.120, Fatima, 60.055-210, Fortaleza/CE, Telefone: (91) 3464-2900, E-mail: financeiro@aspec.com.br, neste ato representado pelo senhor Luciano Peixoto Guedes, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE e CPF nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, Apt. 401, Joaquim Távora, 60.130-160, Fortaleza/CE, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato que versa sobre a Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu/PA. Decreto nº 145/2021- Gabinete da Prefeitura Municipal de Viseu, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação empresa jurídica especializada no fornecimento de Licença de (Softwares), Sistema Integrado de Gestão Pública nas Áreas de Licitações, Contabilidade e Almoxarifado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Viseu/PA.

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência

A Vigência do presente termo de contrato será de 31/12/2022 a 31/12/2023, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

3. CLAUSULA TERCEIRA

3.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

4. CLAUSULA QUARTA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

4.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o paragrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 27 de dezembro de 2022.

Tauanny Darcielle Silva Guedes
Secretaria Municipal de Finanças
CNPJ nº 04.873.618/0001-17
Contratante

Luciano Peixoto Guedes
Asp Automação Serviços e Produtos de Informática Ltda.
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____